

# Segurança Social de Guimarães funciona sem condições

**Samuel Silva**

● O Ministério do Trabalho reconhece que os serviços da Segurança Social em Guimarães não têm as condições de funcionamento adequadas. As longas filas de espera e o espaço reduzido em que funciona a repartição têm motivado protestos dos utentes e levaram o deputado do PS Miguel Laranjeiro a enviar um requerimento à tutela em que eram pedidos esclarecimentos sobre os problemas registados.

Na resposta a esse documento, o Ministério do Trabalho afirma estar

“bem ciente” de que os serviços da Segurança Social em Guimarães “não reúnem as condições físicas necessárias para garantir um atendimento de qualidade aos cidadãos”. Além disso, segundo uma nota do Instituto da Segurança Social (ISS) que acompanha a resposta ao requerimento, essa situação deve-se ao facto de a repartição estar instalada num palacete de dois pisos, o que coloca condicionantes arquitectónicas a uma solução que permita, pelo menos, minorar os problemas. “Essas condições não permitem, por exemplo, uma melhor distribuição das áreas nem forma de ga-

rantir uma zona de espera compatível com a afluência de público”, afirma o documento do ISS, que aponta ainda problemas de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ao segundo piso do edifício.

Face à impossibilidade de melhorar a qualidade do serviço nas instalações existentes, o ISS chegou a um acordo com a Câmara de Guimarães que vai permitir transferir parte dos serviços de maior contacto com o público para a nova Loja do Cidadão de segunda geração que deverá abrir na cidade até ao final do ano. “Espera-se que a sua concretização aconteça no mais

curto espaço de tempo possível”, garante a tutela. No final de Janeiro, a autarquia e a Administração Central assinaram o protocolo que permitirá criar o novo serviço.

Apesar da melhoria física, os serviços não vão ver resolvidos, no curto prazo, outro dos problemas com que se debate, a escassez de meios humanos. O ministério afirma que “não se afigura de momento possível” reforçar o quadro de pessoal, devendo ser assegurado “no âmbito de futuros recrutamentos externos ou no quadro de mobilidades internas, actualmente não identificáveis”.